



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 05 de Novembro de 2008 - Nº 3275

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6159

**DENOMINA CENTRO DE MÚLTIPLO USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Centro de Múltiplo Uso “**INÊS FRANCISQUETTO**”, no Distrito de Burarama.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**

**Prefeito Municipal**

#### LEI Nº 6160

**DENOMINA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Ponte “**ALCINO GRILLO**”, no

Distrito de Burarama.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**

**Prefeito Municipal**

#### LEI Nº 6161

**DENOMINA LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Praça “**MARIA DE FÁTIMA LIMA PIROVANI**”, na Rua Quirino Gonçalves, no Bairro Caiçaras.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**

**Prefeito Municipal**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
Diretoria de Administração Geral.  
Gerência de Atos Oficiais.  
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**DECRETO Nº 18.967**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FÁBIO BERUTH CARDOSO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Manutenção da Rede Física de Práticas Esportivas**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 18.968**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr.**IVANE LUIZ GONÇALVES**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**, a partir de 13 de outubro de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 18.969**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **IVANE LUIZ GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Agronegócio**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **a partir de 13 de outubro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 18.970**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **DEJALMO CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, **a partir de 13 de outubro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.971**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 13 de outubro de 2008, o Decreto nº 18.816/08, que designou **ERICA SANTANA ABREU** para responder pelo cargo em comissão de Controlador Interno de Governo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.972**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO – CIG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ERICA SANTANA ABREU** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Controladoria Interna de Governo, **a partir de 13 de outubro de 2008**, sendo designada para prestar serviços de assistência junto aos setores administrativos da CIG, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.973**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 6157, de 01 de outubro e 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Juventude de Cachoeiro de Itapemirim,

**DECRETA:**

**Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE** passa a ser integrado pelos membros seguintes:

**I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Titular:** Leonardo Junio Costa

**Suplente:** Michelle Liverani

**SEME – Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Fernando Silvério Ramos

**Suplente:** Tadeu Perón Moysés

**SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Titular:** Samuel Pinto Ribeiro

**Suplente:** Saulo da Silva Belônia

**SEMUTHA – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação**

**Titular:** Alan Fardin Simonato

**Suplente:** Luciana dos Santos Batista

**SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo**

**Titular:** Marlon Charles Pimenta Gomes

**Suplente:** Brunner Elias Fonseca

**Centro de Referência da Juventude “Arildo Valadão”**

**Titular:** Gustavo Matheus de Oliveira Rodrigues

**Suplente:** Gabriela Costa Pereira

**II – DA SOCIEDADE CIVIL**

**Representante da União Umbandista dos Cultos Afro-Brasileiros Centro Espírito Menino Jesus**

**Titular:** Vanessa dos Reis Alves Pereira

**Suplente:** Laudes de Oliveira Lúcio

**Representante da Secretaria de Mulheres do Partido dos Trabalhadores**

**Titular:** Monique Cardin Fassarella

**Suplente:** Monique Andrade

**Representante do Grupo Beneficente Princesa do Sul**

**Titular:** William Ferreira Nunes

**Suplente:** Juliana Gera Bindaco

**Representante da UNEGRO – União de Negros pela Igualdade**

**Titular:** Flávio Alves Lima

**Suplente:** Wagner Antonio de Oliveira Manzoli

**Representante da ACREQMA – Associação Comunitária dos**

**Remanescentes de Quilombo de Monte Alegre**

**Titular:** Alcimar Veridiano Roque

**Suplente:** Sebastião Marcelino Ventura Filho

**Representante da UNINEGROS – União Cachoeirense de Negros**

**Titular:** Silvério José Pereira Souza

**Suplente:** Glauber Barbosa Gualberto

**Representante de Bate Flecha São Sebastião**

**Titular:** Lucimara de Oliveira Barbosa

**Suplente:** Elisângela Aparecida

**Representante do CONPEC – Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim**

**Titular:** Pr. Elcimar Carvalho Mothé Lima

**Suplente:** Pr. Ezequiel Leopoldino da Silva

**Representante da ASTECA – Associação Teatral de Cachoeiro**

**Titular:** Pablo Fagner Marques Siqueira

**Suplente:** Lucimar Barros Costa

**Representante do SITESCI – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo**

**Titular:** Aline Silva Lima

**Suplente:** Jocima Pereira Silva

**Representante da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim – Setor Diocesano da Juventude**

**Titular:** Alex Mendes da Conceição

**Suplente:** Alessandro de Oliveira Cruz

**Representante do Movimento LGBT Cachoeiro**

**Titular:** Marcelo Sonsim de Oliveira

**Suplente:** Antônio Marcos Carvalho dos Santos

**Representante da CECI – Casa do Estudante de Cachoeiro de Itapemirim**

**Titular:** Juliana Fonseca Jacob

**Suplente:** Mayra Borges Neto

**III – Representante da FAMMOPOCI – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim**

**Titular:** Maycon Martins Peterle

**Suplente:** Samuel Pereira Barbosa

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 18.974**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **MARJORY ULTRAMAR GONÇALVES FEIERTAG**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Procurador**

**Adjunto Contencioso**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 13 de outubro de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 18.975**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **MARCO AURÉLIO COELHO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Subprocurador de Processos Legislativos**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 13 de outubro de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 18.976**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **MARJORY ULTRAMAR GONÇALVES FEIERTAG** para exercer o cargo em comissão de **Controlador Interno de Governo**, a partir de 13 de outubro de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 18.977**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir desta data, o Decreto nº 18.866/08, que designou **GILSON MOURA** para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação Social.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 18.978**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ANTONIO JOSÉ GEAQUINTO ESTELLITA HERKENHOFF** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação Social, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.979**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **LINCOLN MELO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designado para coordenar as ações de Defesa do Consumidor, **a partir de 13 de outubro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 732/2007**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **FABÍOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Controladoria Interna de Governo - CIG, para integrar, a partir desta data, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, nos termos do § 5º, artigo 3º, do Decreto nº 16.922, de 26.10.2006, sem ônus para a municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 979/2008**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 28.482/2008,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **LUCIANO JACOUD TORRES**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 01 (hum) dia de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 10 de setembro de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 983/2008**

**CONSIDERA AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 18.279/2008,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **WALBHER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para participar do Curso de Especialização em Enfermagem de Trabalho, realizado no Colégio “Paulo Freire”, em Marataízes - E.S, no período *de abril a setembro de 2008*, nos termos do Artigo 156, da Lei 4.009, de 20/12/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 985/2008**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT.º
Cristiane Barbosa Sereno	Professor PEB B IV	SEME	13/09/2008	28.094/2008
Patrícia Modolo Silva Martins Bonandi	Professora PEB B V	SEME	06/09/2008	27.107/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 987/2008**

**CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 16.136/2008, da SEMSUR,

**RESOLVE:**

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, constantes da relação anexa, durante o mês de setembro de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 987/2008, DE 13/10/2008.**

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Adão Saldanha	Gari	40
Aldo Antônio de Almeida	Motorista	40
Aliton Souza Correa	Motorista	30
Antonio dos Santos Miguel	Gari	20
Antonio Luiz Souza	Gari	08
Christiano dos Reis Sereno	Motorista	40
Denildo Feijó	Motorista	10
Douvalino Plácio	Gari	10
Dulcino de Souza	Gari	08
Egenildo Nunes da Fonseca	Gari	10
Edimar Ludgerio da Silva	Gari	10
Edjalmas Ferreira Severo	Gari	16
Elcimar Souza	Motorista	10
Enildo Duarte Rodrigues	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	16
Gil Rizzo	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	30
Gilson Antonio Brum	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	16
Honório Sardinha	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	20
Ilion de Souza Rabelo	Motorista	40
Iraci Capello	Gari	16
Isaías de Souza	Gari	08
João Batista da Silva (Da Zelina)	Gari	16
João Batista de Assis	Gari	08
Jorge Libardi	Motorista	24
José Alzir Ribeiro	Gari	08
José Carlos do Nascimento Peixoto	Gari	08
José Luis Ferreira Rodrigues	Gari	26
José Pereira - de Palmira	Gari	46
José Roberto Rodrigues da Silva	Gari	24
Luiz Roberto de Souza	Gari	40
Manoel Messias do Amaral	Gari	46
Manoel Pereira Caldeira Sobrinho	Ajudante Geral	30
Marcos Antonio Pinheiro Alves	Gari	16
Maria da Penha Bellato	Gari	24
Márcio Ferreira de Souza	Motorista	08
Mário Heleno da Costa	Gari	40
Miguel Archangelo Mathiasso	Motorista	15
Moacir Pereira da Silva	Gari	24
Paulo Sérgio Lopes Nunes	Gari	18
Plautino Pereira da Silva	Gari	16

Rodrigo Louzada Crível	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	16
Rogério Luiz Perastelo Silva	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	08
Romário Barcelos	Gari	40

**PORTARIA Nº 988/2008**

**CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. 2 - 15.908/2008, da SEMASI/DLT, resolve:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo mencionados, durante o mês de setembro de 2008, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	TOTAL
Cristiano Machado Menegussi	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	13
Jorge Libardi	Motorista	16
José Carlos Pereira de Etelvina	Motorista	22
José Pereira de Almeida	Motorista	16
Manoel Ribeiro Scarpí	Motorista	28
Miquéias Correia Gonçalves	Motorista	38

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 995/2008**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Renata Torres Valim	Professor PEB C V	SEME	30 dias	30/09/2008	29.485/08
Rosa Maria Sobral Ornellas	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	30 dias	06/10/2008	30.307/08
Tatiana Veiga Soares Franco	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	30 dias	02/10/2008	30.184/08

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 996/2008****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora municipal **KÁTIA MOREIRA BAHIANSE**, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 169/2008	13/10/2008	Construção de muro de arrimo na Rua Galgano Moreira de Souza, nº 26, bairro Vila Rica	MONTANHA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	33.607/2007 27.983/2008 17 - 14.384/2008
Nº 170/2008	13/10/2008	Construção de campo de bocha no bairro Coronel Borges		27.122/2008 28.047/2008 17 - 15.117/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 997/2008****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 22.770/2008 e 24.837/2008,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar se a nomeação de **VILMA SCARTON RANGEL** foi correta ou não, conforme determinação do Tribunal de Justiça contido em Mandado de Segurança nº 011.02.066627-4.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 998/2008****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 15.385/2008 e 2 - 16.625/2008, da SEMASI/DRH, resolve:

**Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, conforme descrição na relação abaixo, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.**

**BIÊNIO 2004/2006**

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
Fernando Pinheiro Calixto	Técnico em Informática	D	E	15/06/2006

**BIÊNIO 2005/2007**

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
Claudete Crisóstomo Polverini	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	C	D	01/02/2007
Cremilda Batista	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	H	I	03/11/2007
Rosimara Carletti de Souza	Auxiliar de Serviços da Educação	A	B	30/08/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 999/2008****REVOGA ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 884/2008, REFERENTE À PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 16.722/2008, da SEMASI/DRH,

**RESOLVE:**

Revogar o artigo 2º da Portaria nº. 884/2008, de 18 de setembro de 2008, referente a promoção horizontal da servidora **SÔNIA MARIA RIZZO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 1.010/2008****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 16.866/2008, da SEMUS, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **LUCIÁRA BOTELHO MORAES JORGE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para substituir a servidora **MARILZA MOREIRA DE BACKER**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 206/2007	28/12/2007	Aquisição de serviços médicos de pediatria, visando promover maior resolutividade da rede básica de saúde do município	HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"	33.249/2007

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 882, de 28 de dezembro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 1.011/2008**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 30.970/2008,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 05 (cinco) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 1º de setembro de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 1.012/2008**

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 25.893/2008,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **ALEXON SILVA TAVARES**, Professor PEB D IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, autorização para afastamento do expediente, no período de 22 a 24 de setembro de 2008, para participar do *III Seminário EAD da UFES – Formação de Tutores para o EAD, na qualidade de tutor do Curso de Aperfeiçoamento “Dimensões da Humanização: Filosofia, Psicanálise e Medicina - Neaad - UFES (UAB - Universidade Aberta do Brasil)*, nos termos do Artigo

56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 1.014/2008**

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Acatar os Relatórios da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que em consideração final opina pela inexistência de infração disciplinar, tendo em vista o que consta nos processos abaixo relacionados.

PROT. Nº	SERVIDOR	PORT. Nº
15.543/2006 28.324/2006	Rodrigo Andrade de Aquino	273/2008
6232/2008	Vanderley Nunes	579/2008
20.623/2007	Pablo Athaydes Soares (ex servidor)	551/2008
33.594/2007	Joubert Silva Amorim (ex servidor) Fabricio Ferreira Soares (ex servidor)	550/2008
1515/2008	Helon Maximino Pereira de Souza	543/2008
17.601/2008	Marco Antonio Rezende Caetano	547/2008
15.674/2008	Valdir Ferreira	542/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 1.015/2008**

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES CONFORME PORTARIAS NºS 536/2008 E 542/2008.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Acatar os Relatórios da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que em consideração final opina pela *existência de infração disciplinar*, penalizando os servidores abaixo relacionados com suspensão de 03 (três) dias, a partir de 03 de novembro de 2008, com base na alínea “m” do inciso II, artigo 192, da Lei nº 4.009/1994, concluindo os Processos Administrativos Disciplinares, tendo em vista o que consta nos processos abaixo

PROT. Nº	SERVIDOR	PORT. Nº
11.051/2007	Augusto Eduardo Bastos Ribeiro	536/2008
15.384/2008	Sebastião Antônio Freitas da Silva	542/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 1017/2008**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ART. 1º E DO ART. 17, DA PORTARIA Nº 1008, DATADA EM 22/10/08.**

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro Itapemirim, Sonia Luzia Coelho Machado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 16.186, de 01 de janeiro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar os **Art. 1º** e **Art. 17** da Portaria Nº 1008, datada em 22/10/08 referente ao Regulamento para o Concurso de Remoção e para o Remanejamento de Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

**Onde se lê:**

**Art 1º** - O concurso de remoção e o remanejamento de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação constituem providências disciplinadoras da movimentação do pessoal a quem se incumbe o serviço de natureza administrativa e o serviço de magistério, devendo reger-se pelas disposições desta Portaria, que constituirá seu regulamento.

**Art. 17** - Dar-se-á lotação de todos os Cargos e Empregos Públicos na Secretaria Municipal de Educação e a localização nas Unidades de Ensino, respeitada a classificação obtida no Concurso de Remoção e Remanejamento.

**Leia-se:**

**Art. 1º** - O concurso de remoção e o remanejamento de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação constituem providências disciplinadoras da movimentação do pessoal a quem se incumbe o serviço de magistério, devendo reger-se pelas disposições desta Portaria, que constituirá seu regulamento.

**Art. 17** - Dar-se-á lotação de todos os Cargos do Magistério Público na Secretaria Municipal de Educação e a localização nas Unidades de Ensino, respeitada a classificação obtida no Concurso de Remoção e Remanejamento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Outubro de 2008.

**SONIA LUZIA COELHO MACHADO**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 1.029/2008**

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONFORME PORTARIA Nº. 004/2007.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20.878/2006,

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que em consideração final opina pela *existência de infração disciplinar*, penalizando o servidor **JORGE LUÍS NEVES** com suspensão de 03 (três) dias, a partir de 18 de novembro de 2008, concluindo o Processo Administrativo Disciplinar.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ANULAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2008**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação (incluindo instalação) de Sistema de Gestão e Fiscalização Eletrônica do Trânsito.

Fica anulado, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, desde da publicação do Edital, o procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 002/08.

MOTIVO DA ANULAÇÃO: Ilegalidade de itens editalícios, apontadas por diversas impugnações ao Edital, com violação de artigos da Lei nº 8.666/93, em especial os artigos 7º, §2º, inc. II, 40 § 2º, inc. II, 87, § 2º e 54 § 1º do referido diploma legal.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**  
**PREGÃO Nº 117/2008 – RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão Presencial nº 117/2008, objetivando Aquisição de Mobiliário em Geral, **passando a abertura para o dia 21 de Novembro de 2008, às 13:00 h. Credenciamento de 12:30 às 13:00 h.** no mesmo dia e local. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Outubro de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.  
Pregoeira Oficial – CML

**TOMADA DE PREÇOS N.º. 025/2008**

O Município de Cach° de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 17 de Novembro de 2008, às 14:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, n° 93, Ed. Center Shopp, 2° andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP n°. 025/2008, objetivando Obra de Reforma e Construção de Cobertura em Estrutura Metálica no Campo de Areia, rua Francisco Martins – Bairro Amarelo, nesta cidade. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. Itapemirim, 29 de Outubro de 2008.

**SÉRGIO DE MORY PEZZIM**  
Presidente

**TOMADA DE PREÇOS N.º. 026/2008**

O Município de Cach° de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 17 de Novembro de 2008, às 16:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, n° 93, Ed. Center Shopp, 2° andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP n°. 026/2008, objetivando Contratação de Empresa para Realização de Cursos Profissionalizantes. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. Itapemirim, 29 de Outubro de 2008.

**SÉRGIO DE MORY PEZZIM**  
Presidente

**TOMADA DE PREÇOS N.º. 027/2008**

O Município de Cach° de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 18 de Novembro de 2008, às 13:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, n° 93, Ed. Center Shopp, 2° andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP n°. 027/2008, objetivando Contratação de Empresa para Execução de Serv. de Implantação de Link Eletrônico de Dados p/ Transmissão de Sinais de Dados, Voz e Vídeo (Central

de Monitoramento de Imagens). O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. Itapemirim, 29 de Outubro de 2008.

**SÉRGIO DE MORY PEZZIM**  
Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º. 007/2008**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AINDA;

CONSIDERANDO O DECURSO DO PRAZO NA RESOLUÇÃO N° 178 DE 25.05.2008,  
RESOLVE:

- 1º) Extinguir os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução n° 178 de 20.05.2008.
- 2º) Registre-se, publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de novembro de 2008.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO 174/2008.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as

necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**CONTRATADA:** MONTANHA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Reconstrução de Muro na EMEB Luiz Marque Pinto, bairro Boa Vista, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Instrumento Convocatório de Convite nº 054/2008.

**VALOR:** R\$ 22.577,80 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0025.1.312, Despesa: 4 4 90 51 02 99.

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Sônia Luzia Coelho – Secretária Municipal de Educação, Jansler Bonicenha Aride – Secretária Municipal de Obras e Carlos Alberto Bravim Louzada – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 30.003/2008

**ESPÉCIE:** CONTRATO 175/2008.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**CONTRATADA:** APIACÁ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

**OBJETO:** Construção de cobertura e Alambrado da Quadra Poliesportiva da EMEB Tereza de Avelar Pícoli, localizada em Córrego dos Monos, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Instrumento Convocatório de Convite nº 050/2008.

**VALOR:** R\$ 129.879,43 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0025.1.312, Despesa: 4 4 90 51 02 99.

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Sônia Luzia Coelho – Secretária Municipal de Educação, Jansler Bonicenha Aride – Secretária Municipal de Obras e Maira Manhães – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 29.456/2008.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2008.

**CONTRATADA:** PRO RAD – CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS .

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Primeira do Contrato incluindo mais 01 (um) dosímetro para medir a radiação do serviço de radiologia prestado pelo Centro Municipal de Saúde.

**VALOR:** O valor global do presente Aditivo é de R\$ 91,00 (noventa e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0021.2.263, Despesa: 3 3 90 39 36 00.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e serviços Internos, Jansler Bonicenha Aride

– Secretário Municipal de Obras e João Bosco Bezerra de Araújo - Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 27698/2008.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2008.

**CONTRATADA:** E. A. CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Aditar o valor global do Contrato nº 032/2008 para execução de Obras de Reformas Emergenciais da EMEB Luiz Marques Pinto, Localizada no Bairro Boa Vista, Nesta Cidade.

**VALOR:** O valor do presente Aditivo é de R\$ 45.859,48 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 228.689,98 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/  
Atividade: 12.361.0025.1.312-17189, Despesa:  
4.4.90.51.02.99.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Secretária Municipal de Educação, Jansler Bonicenha Aride – Secretário Municipal de Obras e Eduardo Cocco – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 26579/2008.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2008.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Replanilhar e substituir a planilha orçamentária, sem ônus para o município, da execução da obra de Reforma de Praça e Quadra Poliesportiva Localizada no Bairro Aquidaban, nesta cidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice

– Prefeito Municipal, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Jansler Bonicenha Aride – Secretário Municipal de Obras e José Antônio da Silva Balarini – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 30356/2008.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2007.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA STULZER LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Aditar o valor global e prorrogar o prazo do Contrato nº 204/2007.

**VALOR:** R\$ 40.714,37 (quarenta mil, setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 148.956,32 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/  
Atividade: 10.302.0021.1.274, Despesa:  
4.4.90.51.04.99-16365

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde, Jansler Bonicenha Aride – Secretário Municipal de Obras e Maria Aparecida Stulzer Brandão – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 27117/2008.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO 176/2008.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades

**CONTRATADA:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Transporte para Alunos e Professores, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 100/2008.

**VALOR:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0025.2.319, Despesa: 3 3 90 39 99 00.

**PRAZO:** Até 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Sônia Luzia Coelho – Secretária Municipal de Educação e Joaquim Antônio Carlette – Sócio-Administrador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 30.966/2008.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FORNECEDOR:** LOUZADA & SEQUIM LTDA

**OBJETO:** Contratação de Empresa para confecção de grades de segurança para atender as necessidades da SEMFA.

**VALOR:** R\$ 3.015,00 (três mil, e quinze reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

**PROCESSO:** Prot. nº 30322/2008.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO 177/2008.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

**CONTRATADA:** MONTANHA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Obra de Reforma do “Centro de Treinamento

para a Agricultura Familiar”, localizado no Distrito de São Vicente – Fruteiras, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Instrumento Convocatório de Convite nº 036/2008.

**VALOR:** R\$ 16.309.37 (dezesesseis mil, trezentos e nove reais e trinta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.606.0049.2.533, Despesa: 4 4 90 51 03 99.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Dejalmo Carvalho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Jansler Bonicenha Aride – Secretário Municipal de Obras e Carlos Alberto Bravim Louzada – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 27.981/2008.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 069/2006.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC.

**LOCADOR:** CARLOS LUIZ PINTO.

**OBJETO:** Rescindir o contrato nº. 069/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Carlos Roberto de Souza – Secretário Municipal de Arte e Cultura e Carlos Luiz Pinto – Locador.

**PROCESSO:** Prot nº 26.137/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 023094352/2007 – Ministério do Esporte/CAIXA

**CONTRATANTE:** UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**CONTRATADO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros da União para a reforma de quadra de areia e implantação de espaços esportivos, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**PRAZO:** Até 30/03/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/07.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal e Carlos Aurélio Linhalis – Representante da Caixa Econômica Federal-CEF.

**PROCESSO:** Prot nº 2597023094352/2007 - CEF.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO S/Nº - PMVA

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cooperação Mútua entre os convenentes, mediante a permuta temporária de seus servidores públicos, MARTA VILÁURIA DE NADAI da PMVA e JOÇAIR ZORZANELLI FABRES da PMCI, colocando-os, de uma parte à disposição da outra.

**PRAZO:** Até 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/08.

**SIGNATÁRIOS:** Elieser Rabello – Prefeito Municipal de Vargem Alta, Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Marta Vilauria De Nadai – Servidora do Município de Vargem Alta, Joçair Zorzanelli Fabres – Servidor do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO S/Nº - PMG

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Estabelecer a cessão e a forma de remuneração do servidor Sr. EDSON DE PAULA PIRES, servidor do município de Guarapari, a ser colocado à disposição do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**PRAZO:** Até 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/08.

**SIGNATÁRIOS:** Antonico Gottardo – Prefeito Municipal de Guarapari e Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO Nº 816062/2008 - FNDE

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, autarquia federal vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC.

**OBJETO:** Conceder apoio financeiro para o implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas – PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, aprovado pela Comissão Técnica instituída.

**VALOR:** R\$ 217.020,00 (duzentos e dezessete mil e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho:12367137486130001,Fonte Recurso:0112000000,Natureza da Despesa:33404100.

**PRAZO:** Até 30/11/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal e Daniel Silva Balaban – Presidente do FNDE.

**PROCESSO:** 23400006143/2008.

**INDUSTRIA E COMERCIO**

**COMUNICADO**

**ARGOS MINERAÇÃO LTDA.**, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 043/2008, válida até 16 de outubro de 2010, para a atividade de extração de blocos de granitos, mármore, quartzitos e outras substâncias minerais comercialmente denominadas de rochas ornamentais, situada na Localidade de Destino, s/nº, Sítio Bom Destino, Itaóca - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1583

**COMUNICADO**

**GRANITOS SANTO ANDRÉ LTDA - ME**, torna-se público que requereu á SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 016/2008, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras de trabalhos, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situado na Rua Projetada 16 – Lotes 1,2 e 3- Quadra A1 Distrito Industrial Lauro L. Junior – São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1582

**COMUNICADO**

**MIGRAMAR MINERAÇÃO E GRANITOS E MÁRMORES LTDA** - torna público que obteve da SEMMA Licença de Previa nº 038/2008, com validade até 16/07/2008, para atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, Situada à Rod. Gumercindo Moura Nunes s/n V. G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 1326

**COMUNICADO**

**G P GRANITOS PIGATI LTDA** - torna público que requereu á SEMMA, a Licença de Operação , para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras, situada na Estrada Monte Cristo, s/nº- Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1605

**COMUNICADO**

**MEC STEEL MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA**, torna-se público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação Nº 060/2008, válida até 01 de outubro de 2010 e a Licença de Operação Nº 037/2008, válida até 01 de outubro de 2012, para atividade 04.03 - Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada na Rua Alair Lopes Pecini, s/nº, Bairro Ruy Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1580

**COMUNICADO**

**MINERAÇÃO GUIDI LTDA** - torna público que obteve da SEMMA Licença de Instalação nº 055/2008, a Licença de operação nº 032/2008, validas até 11/09/2012, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras). Situada à Rod. Gumercindo Moura Nunes s/n-Km 09-Soturno-Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 1603

**COMUNICADO**

**MARB INDUSTRIA E COMÉRCIO CALÇADOS LTDA.**, torna público que recebeu da SEMMA a Licença Prévia Ambiental Nº 002/2008, com validade até 12/05/2008, para atividade de Fabricação de Calçados e requereu á SEMMA a Licença de Instalação para a atividade: 15.05 -Fabricação de calçados, situada na Rua Alzira Martins Araújo, nº 05-Maria Ortiz. Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1592

**COMUNICADO**

**G P GRANITOS PIGATI LTDA** - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 047/2008 com validade até 10 de outubro de 2012, para atividade 01.04 - Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras, situada na Estrada Monte Cristo, s/nº- Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1607

**COMUNICADO**

**MARETO GRANITOS LTDA.-ME**, torna público que requereu à SEMMA, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada na Rodovia Cachoeiro X Alegre, s/nº, Km 15, Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1585

**COMUNICADO**

**CAMPEÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA**, torna público que requereu a SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, situado na Av. Jones dos Santos Neves s/nº - Caiçara – Cachoeiro de Itapemirim – ES..

NF 1606

**COMUNICADO**

**BRAVIPAN PANIFICADORA LTDA - ME**, torna-se público que obteve da SEMMA, a Licença Única nº 035/2007, com validade até 26 de setembro de 2011, para atividade de 17.17 – U – panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situado na Rua Don Fernando nº 27 – Independência - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1581

**COMUNICADO**

**GRAMOC MARMORES MONTES CLAROS LTDA** - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de beneficiamento e polimento de mármore e granito, situada na Rod. Ricardo Babieri Km 08-Moitãozinho - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1609

**COMUNICADO**

**CARMOS CERÂMICA LTDA**, torna publico que requereu à SEMMA a Licença Previa, para atividade de fabricação de telhas, tijolos ou outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, situada BR 101 – Km 405 - . Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1588

**COMUNICADO**

**FERRO FORTE COMERCIO DE AÇO LTDA** - torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia (LP), para atividade de estocagem e comercialização de produtos laminados, trefilados, extrudado, forjados e estampados de metais e ligas ferrosas e não ferrosas (chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fita, perfis, barras redondas, barras chatas, barras quadradas, vergalhões, tubos e fio), situada na Rod. BR 482-ES – Waldir Furtado de Amorim BNH - Cachoeiro de Itapemirim - Es.

NF 1623



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**